



PROJETO DE LEI Nº 401/2012

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

ART. 1º - Fica denominada **ÁTILA SOARES DA COSTA**, a artéria pública "C", do Loteamento Arbués Soares da Costa, localizado no Bairro Boqueirão, neste Município;

ART. 2º - O art. 1º da presente lei, modifica o art. 1º da Lei 1921, de 08 de junho de 2006;

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa homenagear o saudoso Senhor **ÁTILA SOARES DA COSTA**, que era um dos herdeiros da área do referido loteamento que leva o nome do seu pai **ARBUES SOARES DA COSTA**.

CIENTE

São Pedro da Aldeia, 01 de outubro de 2012.

Constou no expediente da Sessão
 do dia 4 / 10 / 2012

 Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
 Em, 11 / 10 / 2012

 Presidente

A COMISSÃO
 de Justiça e Redação
 Em, 4 / 10 / 2012 Rogério Bento da Costa

ROGERIO BENTO DA COSTA
 - VEREADOR -

 Presidente

APROVADO
2ª E ULTIMA VOTAÇÃO
 Em, 16 / 10 / 2012

 Presidente